

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ereré nº 1.027 (um mil e vinte e sete), aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 18:00hrs no Salão Paroquial localizado na Rua Padre Miguel Xavier de Moraes. A Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária sob a Presidência da vereadora Geiza Natália Cândido de Castro e secretariada pelo vereador José Daciso Maia de Sousa. Estiveram presentes 8 (oito) vereadores, faltando o vereador Djalma Paiva. Aberta a Sessão foi apresentada a Pauta da 34ª Sessão Ordinária de 2024: 1. Projeto de Decreto nº 005/2024 de autoria do Comissão de Orçamento e Finanças que Dispõe sobre o julgamento das contas de governo da Prefeitura Municipal de Ereré, exercício de 2021. Iniciando, a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) apresenta parecer favorável a matéria das contas de governo do exercício de 2021. A relatora da comissão, a vereadora Edneuda Figueredo, destaca alguns pontos em atenção, como: verificou-se que as despesas com o pessoal do Poder Executivo representaram 58,32% (cinquenta e oito vírgula trinta e dois por cento), R\$ 14.308.643,85 (quatorze milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), descumprindo dessa forma o limite legal estabelecido no Art. 20 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ressalta-se que, porém, embora tenha descumprido o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE deixou de penalizar o gestor em razão do período de pandemia. Em registro, consta no relatório do Tribunal de Contas que o município de Ereré deixou de repassar no ano de 2021 R\$151.407,56 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 14,41 (quatorze vírgula quarenta e um por cento) do total consignado. Outrossim, a dívida consolidada líquida no município de Ereré no ano de 2021 é de R\$ 10.693.563,10 (dez milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos), estando no limite estabelecido no Art. 2º, do Art. 3º da resolução nº 40/2001 do Senado Federal, onde diz que só ultrapassa o limite se for acima de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). No entanto, destaca-se que a referida dívida é extremamente alta para o município e é necessário entender o processo de consolidação dessa dívida e que os próximos gestores possam acompanhar e fomentar medidas para diminuir esse passivo. Em seguida, o vereador Daciso Maia registra que o Tribunal de Contas levou em consideração o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em 2021 pelo período de pandemia, mas não significa que os anos seguintes que permanecem com o descumprimento da lei não seja um item grave para a desaprovação das contas de governo, considerando que nos anos de 2023 e 2024 a atual gestão vem descumprindo sequencialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O vereador ainda diz que a comissão considerou o voto e justificativa do relator, mas se quisessem era um ponto crucial para que não tivessem acatado o parecer do TCE, inclusive o Ministério Público recomenda em algumas passagens a desaprovação das contas de governo de 2021. Por fim, registra que tem outros pontos da prestação de contas que poderiam levar a comissão responsável a apresentar um parecer diferente deste Poder. Posteriormente, é apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024. O assessor jurídico deste

Poder, o Sr. Diego Fernandes explica como funcionará a votação. Posto em votação foram distribuídas as cédulas e recolhidas na urna secreta. Em seguida, foram convidados dois vereadores para escrutinar o resultado, nos moldes regimentais, constatando-se unanimidade de votos pela aprovação das contas com a ratificação do parecer prévio do TCE, aprovando-se, por conseguinte, o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024 por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo nada mais a tratar a Vice-Presidente encerrou a sessão e eu, José Daciso Maia de Sousa, 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim, pela vice-presidente e demais vereadores, assinada.